



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 288 / 2021

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
NA RUA OZÓRIO NOVATO-
PEDREIRA.

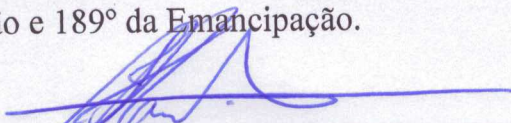
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

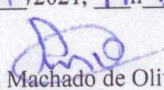
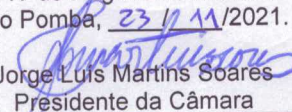
INDICO que a Prefeitura instale sinalização proibindo o estacionamento de veículos no lado esquerdo da Rua Ozório Novato, bem como no viradouro lá existente.

Justificativa:

Trata-se de rua estreita que não comporta o estacionamento de veículos. O viradouro precisa ficar exclusivo para a manobra de veículos, também não comportando estacionamento.

Rio Pomba/MG, 19 de novembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>22/11/2021, 14h45min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>23/11/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/12/21</u>
---	---	---